EMENDA IMPOSITIVA 46/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

Informações técnicas:	A Santa Casa de Corumbá é a principal instituição hospitalar da região pantaneira sul-mato-grossense e a única unidade de saúde do município que realiza atendimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), funcionando como referência para serviços de média e alta complexidade. Presta assistência essencial à população de Corumbá, Ladário e às comunidades fronteiriças da Bolívia, sendo serviços de urgência e emergência, internações clínicas e cirúrgicas, maternidade, pediatria e, principalmente, aos serviços de oncologia, através da UNACON. O Setor de Oncologia atende diariamente pacientes em tratamento quimioterápico, os quais permanecem por longos períodos no ambiente hospitalar recebendo medicação, acompanhamento e cuidados especializados. O setor conta com equipamentos e medicamentos sensíveis à temperatura, exigindo climatização estável e contínua. O município de Corumbá/MS apresenta temperaturas extremamente elevadas durante grande parte do ano, chegando frequentemente a níveis críticos que afetam diretamente o conforto e o bem-estar dos pacientes imunossuprimidos, além de comprometer a segurança terapêutica dos medicamentos utilizados.
Descrição:	Esta Transferência de Recursos visa atender a Santa Casa de Corumbá/MS, mediante o repasse destinado à aquisição de aparelhos de arcondicionado de 12.000 BTUs, para o Setor de Oncologia, de modo a garantir a climatização adequada dos ambientes utilizados para quimioterapia, salas de espera e áreas de preparo de materiais.
Justificativa:	A presente emenda se justifica pela necessidade urgente de melhorar as condições de atendimento aos pacientes oncológicos. Os equipamentos de ar condicionado do setor funcionam 24 horas por dia, em razão da necessidade de manter temperatura estável para procedimentos de quimioterapia e armazenamento de insumos. O calor intenso característico de Corumbá/MS eleva significativamente a temperatura interna do setor, causando desconforto aos pacientes que permanecem longas horas em tratamento e impactando negativamente a qualidade da assistência. A ausência de aparelhos eficientes compromete não apenas o bem-estar dos usuários, mas também a segurança dos processos assistenciais, podendo afetar a estabilidade de medicamentos e a eficácia

	clínica dos tratamentos. Assim, a intervenção é necessária para garantir condições adequadas de atendimento, preservação da saúde, conforto e dignidade dos pacientes em tratamento oncológico. Ressalta-se que a Santa Casa de Corumbá é a única instituição hospitalar do município credenciada ao SUS, fato que torna essencial assegurar condições adequadas de climatização, visto que toda a população depende diretamente dos serviços oferecidos pelo hospital. A ausência de climatização adequada impacta o conforto, a recuperação dos pacientes e as condições de trabalho dos profissionais, agravada pelo clima extremamente quente característico da região pantaneira. Assim, o investimento solicitado é indispensável para garantir atendimento digno, seguro e adequado à população de Corumbá.
Finalidade:	A finalidade desta emenda é destinar recursos para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado novos e de maior capacidade, assegurando climatização uniforme e contínua no Setor de Oncologia. Com isso busca-se: • Melhorar as condições ambientais para pacientes em quimioterapia; • garantir segurança e estabilidade térmica para medicamentos e materiais; • promover maior qualidade assistencial; • fortalecer o atendimento prestado pelo único hospital SUS do município. • Maior conforto e segurança térmica para pacientes, profissionais e visitantes; • Qualificação da assistência prestada à população usuária do SUS. O resultado esperado é a redução do desconforto térmico, a melhora do ambiente hospitalar e o fortalecimento da qualidade do atendimento realizado pela Santa Casa de Corumbá/MS. A aquisição de 06 (seis) aparelhos se faz necessário para atender uma demanda reprimida já existente neste hospital, assegurando o atendimento, fortalecer as linhas de cuidado, garantir segurança assistencial e melhorar o conforto destes munícipes que necessitam do tratamento oncológico.
Valor da Emenda:	**R$ 15.363,25 (quinze mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)**
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 PODER EXECUTIVO 02 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0003.2680.0000 GERENCIAMENTOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3 OUTRAS DESPESAS RECORRENTES 1.500.1002.000.003.3.50.00.00 TRANSFERENCIAS A INTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:
77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R$ 3.321.704,86

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Nanah Cordeiro
Vereador(a)

DOC: 1766414288